

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA QUADRINGÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2020.**

Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, com início às 08:30h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador Interino da AGER/MT, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e ERLON SALES - Advogado Geral Regulador da AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da 464ª Reunião de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

1 - Processo nº 193225/2020 - SINFRA/MT. Assunto: Chamamento Público de Parceria Social e Percentual a de Regulação PPPS. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, vota pela aprovação do percentual de 1,5% (um e meio por cento), a ser indicado à SINFRA/MT como o percentual a ser aplicado a título de ônus de Regulação de Fiscalização em benefício da AGER nas Parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil para a operação, manutenção, conversação, realização de obras e/ou investimentos, mediante cobrança de tarifa de pedágio. Aprovam ainda, por unanimidade, o encaminhamento à Casa Civil do Estado de Mato Grosso, a proposta do relator, de Minuta de Lei que versa sobre a criação da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle TRFC das rodovias estaduais concedidas em quaisquer modalidades, visando garantir a conformidade legal aos termos do voto do Relator Paulo Henrique Monteiro Guimaraes.

2 - Processo nº 441574/2018 e 571927/2019 - União Transportes Ltda. Assunto: 70ª Sessão Regulatória. A Diretoria Executiva Colegiada, mantém a realização da 70ª Sessão Regulatória para o dia 22 de junho de 2020 as 9h.

3 - Processo nº 578627/2018 e 544982/2018 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso / Consórcio Metropolitan de Transporte. Assunto: Cumprimento da decisão 67ª Sessão Regulatória. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, em cumprimento a decisão da 67ª Sessão Regulatória, decide:

a) Abertura de processo administrativo para verificação da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato da empresa Consórcio Metropolitan de Transporte com a Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística (item "a" da decisão), devendo ser instruído com a Ata da 67ª Sessão Regulatória, Ata da 464ª Reunião Deliberativa da AGER, Parecer Técnico 015/2019/DRTR juntado as folhas 320/423 do processo nº 578627/2018 devendo o processo tramitar sob a supervisão da Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias, conforme voto.

b) Após instaurado o processo o mesmo será pautado em Reunião Deliberativa para sorteio de relator para a devida instrução do mesmo, relatório e voto. Que após concluso será encaminhado a Diretoria Executiva Colegiada para promover o agendamento da Sessão Regulatória.

c) Determina o encaminhamento dos processos nº 578627/2018 e 544982/2018 à Diretoria Reguladora de Ouvidoria para cumprimento do desamparamento e traslado dos autos supracitados, conforme item "c" da decisão da 67ª Sessão Regulatória.

d) Promover a abertura de novo processo administrativo em consonância com a manifestação do Ministério Público Estadual, apontando os estudos e soluções pela urgente necessidade de apresentar uma possibilidade de revisão contratual, que ao final possa, dentre outras conclusões permitir a cobrança de tarifa mais módica no trecho Cuiabá x Santo Antônio do Leverger, por tratar-se de ligação de característica semiurbana (item "d" da decisão da 67ª Sessão Regulatória);

e) Encaminhar cópia integral dos processos nº 578627/2018 e 544982/2018 à Advocacia Geral Reguladora para fazer a juntada da Decisão Administrativa nos autos do processo judicial em curso sobre a matéria (item "e" da decisão da 67ª Sessão Regulatória).

4 - Processo nº 106640/2019 - Viação Xavante Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1688. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Sr.

Paulo Henrique Monteiro Guimarães, deu ciência a Diretoria Executiva, da decisão monocrática nº 078/2020 que anula o Auto de Infração nº 1688.

5 - Processo nº 530428/2019 - Transtop Transporte Ltda-Me. Assunto: Auto de Infração nº 0563. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, deu ciência a Diretoria Executiva, da decisão monocrática nº 079/2020 que anula o Auto de Infração nº 0563.

6 - Processo nº 468616/2019 - Leandro Dione Ramalho Gomes. Assunto: Sorteio de Relator. Foi sorteado o Presidente Regulador, Sr. Luis Alberto Nespolo.

7 - Correição dos Processos AGER/MT. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprova a dilação do prazo para o término da Correição dos Processos para o dia 10/07/2020.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador Interino

Paulo Henrique Monteiro Guimarães José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Transportes e Diretor Regulador de Ouvidor
Rodovias

Wilber Norio Ohara Erlon Sales
Diretor Regulador de Energia e Advogado Geral Regulador
Saneamento

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, Inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017 e considerando decisão na 464ª Reunião de Diretoria Executiva, torna público que realizará no próximo **dia 22 de junho, às 09h (nove) horas, na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT**, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, a **70ª SESSÃO REGULATÓRIA**. Ressalta ainda, que a presente Sessão Regulatória será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, garantindo assim maior participação e transparências nas ações da Agência (link disponível no site da AGER), com a seguinte pauta de deliberação:

- Processo nº 441574/2018 e 571927/2019 - União Transportes Ltda.** Assunto: Reajuste de tarifa no transporte Urbano.

Cuiabá, 09 de junho de 2020.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

EXTRATO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0026/2019
PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: O presente 1º Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 05/06/2020 e tendo vigência até 05/06/2024, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Junho de 2020.

PROCESSO: 227667/2019.

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Fabio Schroeter** - Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.